# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Alcobaça** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO	
	NOTIFICAÇÕES
	NOTIFICAÇÕES

# **NOTIFICAÇÕES**



Ofício nº 441/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 30 de abril de 2024.

Ao senhor

ROGÉRIO ALVES SILVEIRA, CPF: 214.475.195-15

Inscrição Municipal: 01.02.029.0293.001, confrontante ao Norte. Rua Nova Viçosa, sn, lote nº 06, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaça/BA.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária. Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 156/2024, da área de 99,00m², pertencente ao imóvel localizado na Rua Nova Viçosa, nº 806, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaça/BA, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8062089.06 m e E 479201.25 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Nova Viçosa Nº 806, Bairro Jardim Atlântico, deste segue confrontando com a mesma Nova Viçosa, com os seguintes azimute plano distância: 84° 28' 14" e 6.00 metros; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8062255.00 m e E 479155.00 m; deste segue confrontando com o lote 06 de I.M. 01.02.029.0293.001, com os seguintes azimute plano e distância: 14° 36' 10" e 16.50 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8062095.52m e E 479215.69 m; deste, segue confrontando com o lote 04 de I.M. 01.02.029.0239.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 62° 24' 18" e 6.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8062090.36m e E 479217.38 m; deste, segue confrontando o Imóvel 802 de I.M. 01.02.029.0270.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 18° 44′ 10′ e 16.50 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062089.06 m e E 479201.25 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é TITULAR DE DOMINIO do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa. Atenciosamente.

> Regularização Fundiária Decreto 1003/23 Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de

Membro da Comissão de Regularização Fundiária





Ofício nº 442/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 30 de abril de 2024.

Ao senhor

CLECIANE ALVES CONCEIÇÃO, CPF: 815.033.855-15

Inscrição Municipal: 01.02.029.0270.001, confrontante ao Sul. Rua Nova Viçosa, nº 802, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaça/BA.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária. Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 156/2024, da área de 99,00m², pertencente ao imóvel localizado na Rua Nova Viçosa, nº 806, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaça/BA, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8062089.06 m e E 479201.25 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Nova Viçosa Nº 806, Bairro Jardim Atlântico, deste segue confrontando com a mesma Nova Viçosa, com os seguintes azimute plano distância: 84° 28' 14" e 6.00 metros; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8062255.00 m e E 479155.00 m; deste segue confrontando com o lote 06 de I.M. 01.02.029.0293.001, com os seguintes azimute plano e distância: 14° 36' 10" e 16.50 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8062095.52m e E 479215.69 m; deste, segue confrontando com o lote 04 de I.M. 01.02.029.0239.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 62° 24' 18" e 6.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8062090.36m e E 479217.38 m; deste, segue confrontando o Imóvel 802 de I.M. 01.02.029.0270.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 18° 44' 10' e 16.50 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062089.06 m e E 479201.25 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é TITULAR DE DOMINIO do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente.

Membro da Comissão de Regularização Fundiária Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária





### Ofício nº 443/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 30 de abril de 2024.

Ao senhor

### MAGNO QUINTANA LAUAR

Inscrição Municipal: 01.02.029.0239.001, confrontante ao Leste. Rua Nova Viçosa, nº 588, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaça/BA.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária. Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 156/2024, da área de 99,00m², pertencente ao imóvel localizado na Rua Nova Viçosa, nº 806, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaça/BA, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8062089.06 m e E 479201.25 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Nova Viçosa Nº 806, Bairro Jardim Atlântico, deste segue confrontando com a mesma Nova Viçosa, com os seguintes azimute plano distância: 84° 28' 14" e 6.00 metros; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8062255.00 m e E 479155.00 m; deste segue confrontando com o lote 06 de I.M. 01.02.029.0293.001, com os seguintes azimute plano e distância: 14° 36' 10" e 16.50 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8062095.52m e E 479215.69 m; deste, segue confrontando com o lote 04 de I.M. 01.02.029.0239.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 62° 24' 18" e 6.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8062090.36m e E 479217.38 m; deste, segue confrontando o Imóvel 802 de I.M. 01.02.029.0270.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 18° 44' 10' e 16.50 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062089.06 m e E 479201.25 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é TITULAR DE DOMINIO do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente.

Membro da Comissão de Regularização Fundiária Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária



# **NOTIFICAÇÕES**





Ofício nº 446/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de abril de 2024

A Senhora

AGUIMAR DIAS BARBOSA SOBRINHO CPF: 673.901.708-59 Insc.: 01.02.011.0432.001 RUA Braulio Nascimento, nº 45, Bairro Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária. Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 155/2024, da área de 508,20m², localizada na Rua AV. 7 de Setembro, nº 1117, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061756.87 m e E 479532.36 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0432.001, com os seguintes azimute plano e distância:180°01'11.99" e 21.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061735.83 m e E 479532.35 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0043.001, com os seguintes azimute plano e distância:267°38'54.77" e 24.20m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061734.83 m e E 479508.18 m; deste, segue confrontando com Av. Sete de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 21.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061755.83 m e E 479508.18 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0071.001, com os seguintes azimute plano e distância:87°32'33.67" e 24.20m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061756.87 m e E 479532.36 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é CONFRONTANTE do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa. Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária





Ofício nº 445/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de abril de 2024

O Senhor

ESPOLIO DE MARIA TRANCOLINA SOARES DOS SANTOS CPF: 500.326.235-34 Insc.: 01.02.011.0043.001 RUA AV. 7 de Setembro, nº 1010, Bairro Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária. Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 155/2024, da área de 508,20m², localizada na Rua AV. 7 de Setembro, nº 1117, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061756.87 m e E 479532.36 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0432.001, com os seguintes azimute plano e distância:180°01'11.99" e 21.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061735.83 m e E 479532.35 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0043.001, com os seguintes azimute plano e distância:267°38'54.77" e 24.20m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061734.83 m e E 479508.18 m; deste, segue confrontando com Av. Sete de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 21.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061755.83 m e E 479508.18 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0071.001, com os seguintes azimute plano e distância:87°32'33.67" e 24.20m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061756.87 m e E 479532.36 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.** 

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária





### Ofício nº 444/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaca, 29 de abril de 2024

A Senhora

MARIA DA CONCEIÇÃO Insc.: 01.02.011.0071.001

RUA AV. 7 de Setembro, nº S/N, Bairro Centro, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária. Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 155/2024, da área de 508,20m², localizada na Rua AV. 7 de Setembro, nº 1117, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061756.87 m e E 479532.36 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0432.001, com os seguintes azimute plano e distância:180°01'11.99" e 21.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8061735.83 m e E 479532.35 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0043.001, com os seguintes azimute plano e distância:267°38'54.77" e 24.20m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8061734.83 m e E 479508.18 m; deste, segue confrontando com Av. Sete de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 21.00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8061755.83 m e E 479508.18 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0071.001, com os seguintes azimute plano e distância:87°32'33.67" e 24.20m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8061756.87 m e E 479532.36 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.** 

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária